

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.22.028-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.001-PE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG.	3.000,00	Quilograma
	açúcar cristal de 1ª qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido 1 kg.		
2	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	4.000,00	Quilograma
	arroz branco classe longo fino, tipo i em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg.		
3	FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	2.300,00	Quilograma
	feijão de corda, tipo i, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg.		
4	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC. EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G (EMBALAGEM PRIMÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.200,00	Pacote
	café em pó, torrado e moído com selo de pureza expedido pela abic. embalado em pacotes a vácuo de 250g (embalagem primária). validade mínima de 1 ano da entrega do produto.		
5	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG	800,00	Quilograma
	sal refinado, iodado, embalagem (primária) transparente e resistente de material de polietileno atóxico de 1 kg		
6	MACARRÃO - ESPAGUETE A BASE DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA A PARTIR DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CE	3.000,00	Pacote
	macarrão - espagete a base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica a partir de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo do prazo de validade.		
7	CEREAL DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 19 PORÇÕES POR LATA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 400G INVOLADOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	800,00	Lata
	cereal de arroz para alimentação infantil a partir do 6º mês de idade, rico em vitaminas e minerais. rendimento igual ou superior a 19 porções por lata. embalagem primária com 400g involados. registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.		
8	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	1.000,00	Quilograma
	farinha de mandioca, classe amarela, tipo i, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg.		
9	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE CUSCUZ SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 500 G DO PRODUTO.	800,00	Pacote

farinha de milho pré-cozida para preparo de cuscuz sem adição de sal. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo a partir de 500 g do produto.			
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALID	800,00	Quilograma
farinha de trigo sem fermento - tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade de no mínimo de 6 meses na data da entrega.			
11	COLORÍFICO, EMBALAGEM DE 100G, PRODUZIDO EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.	300,00	Pacote
colorífico, embalagem de 100g, produzido em pó, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano, ou comprometer o armazenamento.			
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR	3.200,00	Pacote
biscoito salgado tipo cream cracker - embalagem duplamente protetora em três divisórias em pacotes a partir de 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo do prazo de validade.			
13	BISCOITO TIPO MARIA - COM COMPOSIÇÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICA	2.500,00	Pacote
biscoito tipo maria - com composição a base de farinha de trigo e leite. embalagem duplamente protetora em três divisórias em pacotes a partir de 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo do prazo de validade.			
14	LEITE LÍQUIDO DESNATADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO ENRIQUECIDO DE VITAMINAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CARIMBO DE INSPEÇÃO NO SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.	4.000,00	Caixa
leite líquido desnatado, embalagem de 1 litro enriquecido de vitaminas. registro no ministério da saúde e carimbo de inspeção no sif, validade mínima de 120 dias da data de recebimento do produto.			
15	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO -EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 100 ML	250,00	Frasco
adoçante dietético líquido -edulcorante natural steviosídeo (12%), conservante sorbato de potássio (0,18%), água q.s.p., embalagem de 100 ml			
16	MARGARINA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA	500,00	Unidade
margarina - embalagem plástica de 500g, produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico, sem ranço ou substâncias que comprometam o valor nutricional e a segurança do produto. validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.			
17	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900ML, RECIPIENTES PLÁSTICO (PETE) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONF	1.300,00	Garrafa
óleo de soja - embalagem de 900ml, recipientes plástico (pete) óleo de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas a, d, e e k, validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. deve ter informações nutricionais conf			
18	VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALADO EM FRASCOS INVIOLOADOS DE 500 ML E LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS AS DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.	1.200,00	Garrafa
vinagre de álcool - embalado em frascos inviolados de 500 ml e livres de impurezas. validade mínima de 120 dias as data de recebimento do produto.			
19	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INTERFOLIADO) NO RÓTULO DEVE CONTER RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CIDADE, DATA DA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, FORMA DE CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, SABOR, CONSISTÊNCIA) ESPECÍFICAS DO PRODU	2.500,00	Quilograma
filé de peito de frango (interfoliado) no rótulo deve conter razão social, cnpj, endereço, cidade, data da embalagem, prazo de validade, forma de conservação, informações nutricionais, sif ou sie. embalagem de 1kg. características organolépticas (cor, odor, sabor, consistência) específicas do produto.			
20	FRANGO INTEIRO CONGELADO - COM VÍSCERAS. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIF OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE	6.000,00	Quilograma
frango inteiro congelado - com vísceras. frango abatido, inteiro, sem cabeça e pés. produto deve seguir a legislação vigente. registro no sif ou sif. aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. chegar congelado em temperatura de -12º c a -18º c ao local de entrega. embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico com peso mínimo 1.000 g.			

21	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 1000G, ACONDICIONADO E IMPRESSO, EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, A ORIGEM, VALIDADE E FABRICAÇÃO. REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), FEDERAL (SIF) OU ESTADO	4.500,00	Quilograma
carne bovina moída de 1ª qualidade, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1000g, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. registro no serviço de inspeção municipal (sim), federal (sif) ou estadual			
22	CÔXAO MOLE BOVINO RESFRIADO, SEM GORDURA, E CONTRAPESO. CARNE APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS (COR, VERMELHO VIVO, ODOR PRÓPRIO) PRODUTO RESFRIADO SOB TEMPERATURA DE 0 A 5° C, SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO CLIMATIZADO COM TEMPERATURA DE 2 A 7°C., DEVIDAMENTE HIGIENIZADO. DEVERÁ SE	4.500,00	Quilograma
côxao mole bovino resfriado, sem gordura, e contrapeso. carne apresentando características organolépticas próprias (cor, vermelho vivo, odor próprio) produto resfriado sob temperatura de 0 a 5° c, ser transportado em veículo climatizado com temperatura de 2 a 7°C., devidamente higienizado. deverá ser embalado em saco plástico e acondicionado em caixas plásticas apropriadas. validade mínima de 12 dias e no máximo 45 dias. no rótulo tem que conter as seguintes informações: data de embalagem, prazo de validade, temperatura de transporte, informação nutricional, razão social, endereço, telefone, estado. cnpj. sif ou sif. embalagem 1 kg			
23	PEIXE TILÁPIA CONGELADO, NO RÓTULO TEM QUE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, TEMPERATURA DE TRANSPORTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 1KG.	2.500,00	Quilograma
peixe tilápia congelado, no rótulo tem que conter as seguintes informações: data de embalagem, prazo de validade, temperatura de armazenamento, temperatura de transporte e informação nutricional, embalagem de 1kg.			
24	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODOR E SABOR ANORMAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE PAPELÃO FORTE COM DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AP	250,00	Bandeja
ovo de galinha branco médio pesando no mínimo 50 gramas por unidades, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas (embalagem primária) de papelão forte com divisores celulares para 30 unidades acondicionado em embalagem apropriada e embalado em caixas (embalagem secundária) de papelão reforçada contendo 12 bandejas, prazo mínimo de validade de 20 dias da data de entrega do produto			
25	ALHO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	600,00	Quilograma
alho - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
26	ALFACE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	1.000,00	Unidade
alface - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
27	CEBOLA BRANCA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	1.300,00	Quilograma
cebola branca - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
28	CENOURA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE	1.300,00	Quilograma
cenoura - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque			
29	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA COM PESO E DATA DE PROCESSAMENTO EXPRESSOS.	1.300,00	Quilograma
chuchu de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. embaladas em sacos plásticos. rotulagem mínima com peso e data de processamento expressos.			
30	CHEIRO VERDE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	1.500,00	Par
cheiro verde - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
31	BATATA INGLESA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE	1.300,00	Quilograma
batata inglesa - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque			
32	PIMENTÃO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	700,00	Quilograma
pimentão - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
33	TOMATE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	1.300,00	Quilograma

tomate – devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
34	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRI	300,00	Pacote
polpa de fruta sabor manga, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura. polpa de fruta sabor manga, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.			
35	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGR	600,00	Pacote
polpa de fruta sabor goiaba, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura. polpa de fruta sabor goiaba, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.			
36	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AG	600,00	Pacote
polpa de fruta sabor acerola, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura. polpa de fruta sabor acerola, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.			
37	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA A	300,00	Pacote
polpa de fruta sabor graviola, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura. polpa de fruta sabor graviola, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.			
38	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA A	600,00	Pacote
polpa de fruta sabor maracuja, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura. polpa de fruta sabor maracuja, embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pensado 1000 gr. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.			

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG	800.0	Quilograma	R\$ 1,76	R\$ 1.408,00
Especificação: SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG					
2	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO	800.0	Quilograma	R\$ 6,61	R\$ 5.288,00

	DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALID				
Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.					
5	ALHO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	600.0	Quilograma	R\$ 36,43	R\$ 21.858,00
Especificação: ALHO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.					
12	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	4000.0	Quilograma	R\$ 5,64	R\$ 22.560,00
Especificação: ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG.					
13	FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	2300.0	Quilograma	R\$ 8,33	R\$ 19.159,00
Especificação: FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG.					
14	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC. EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G (EMBALAGEM PRIMÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.	2200.0	Pacote	R\$ 8,75	R\$ 19.250,00
Especificação: CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC. EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G (EMBALAGEM PRIMÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.					
15	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	1000.0	Quilograma	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG.					
16	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE CUSCUZ SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 500 G DO PRODUTO.	800.0	Pacote	R\$ 2,34	R\$ 1.872,00
Especificação: FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE CUSCUZ SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 500 G DO PRODUTO.					
17	MACARRÃO - ESPAGUETE A BASE DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA A PARTIR DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CEM)	3000.0	Pacote	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00
Especificação: MACARRÃO - ESPAGUETE A BASE DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA A PARTIR DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CEM) DO PRAZO DO PRAZO DE VALIDADE.					
18	CEREAL DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 19 PORÇÕES POR LATA. EMBALAGEM	800.0	Lata	R\$ 14,95	R\$ 11.960,00

	PRIMÁRIA COM 400G INVOLADOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.				
Especificação: CEREAL DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 19 PORÇÕES POR LATA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 400G INVOLADOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
19	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR	3200.0	Pacote	R\$ 5,55	R\$ 17.760,00
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CIENTO) DO PRAZO DO PRAZO DE VALIDADE.					
20	BISCOITO TIPO MARIA - COM COMPOSIÇÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO	2500.0	Pacote	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
Especificação: BISCOITO TIPO MARIA - COM COMPOSIÇÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CIENTO) DO PRAZO DO PRAZO DE VALIDADE.					
26	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG.	3000.0	Quilograma	R\$ 4,48	R\$ 13.440,00
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG.					
27	COLORÍFICO, EMBALAGEM DE 100G, PRODUZIDO EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.	300.0	Pacote	R\$ 2,55	R\$ 765,00
Especificação: COLORÍFICO, EMBALAGEM DE 100G, PRODUZIDO EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.					
28	LEITE LÍQUIDO DESNATADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO ENRIQUECIDO DE VITAMINAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CARIMBO DE INSPEÇÃO NO SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.	4000.0	Caixa	R\$ 5,85	R\$ 23.400,00
Especificação: LEITE LÍQUIDO DESNATADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO ENRIQUECIDO DE VITAMINAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CARIMBO DE INSPEÇÃO NO SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.					
29	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 100 ML	250.0	Frasco	R\$ 9,44	R\$ 2.360,00
Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 100 ML					
30	MARGARINA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA	500.0	Unidade	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
Especificação: MARGARINA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA					

EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.					
31	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900ML, RECIPIENTES PLÁSTICO (PETE) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONF	1300.0	Garrafa	R\$ 8,70	R\$ 11.310,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900ML, RECIPIENTES PLÁSTICO (PETE) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONF					
32	VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALADO EM FRASCOS INVOLADOS DE 500 ML E LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS AS DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.	1200.0	Garrafa	R\$ 2,05	R\$ 2.460,00
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALADO EM FRASCOS INVOLADOS DE 500 ML E LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS AS DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.					
Valor total do lote R\$ 219.220,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais)					

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	FRANGO INTEIRO CONGELADO - COM VÍSCERAS. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE	6000.0	Quilograma	R\$ 13,41	R\$ 80.460,00
Especificação: FRANGO INTEIRO CONGELADO - COM VÍSCERAS. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM PESO MÍNIMO 1.000 G.					
33	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 1000G, ACONDICIONADO E IMPRESSO, EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, A ORIGEM, VALIDADE E FABRICAÇÃO. REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), FEDERAL (SIF) OU ESTADO	4500.0	Quilograma	R\$ 35,27	R\$ 158.715,00
Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 1000G, ACONDICIONADO E IMPRESSO, EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, A ORIGEM, VALIDADE E FABRICAÇÃO. REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), FEDERAL (SIF) OU ESTADUA					
35	CÔXAO MOLE BOVINO RESFRIADO, SEM GORDURA, E CONTRAPESO. CARNE APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS (COR, VERMELHO VIVO, ODOR PRÓPRIO) PRODUTO RESFRIADO SOB TEMPERATURA DE 0 A 5º C, SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO CLIMATIZADO COM TEMPERATURA DE 2 A 7ºC., DEVIDAMENTE HIGIENIZADO. DEVERÁ SE	4500.0	Quilograma	R\$ 39,53	R\$ 177.885,00
Especificação: CÔXAO MOLE BOVINO RESFRIADO, SEM GORDURA, E CONTRAPESO. CARNE APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS (COR, VERMELHO VIVO, ODOR PRÓPRIO) PRODUTO RESFRIADO SOB TEMPERATURA DE 0 A 5º C, SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO CLIMATIZADO COM TEMPERATURA DE 2 A 7ºC., DEVIDAMENTE HIGIENIZADO. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS APROPRIADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 DIAS E NO MÁXIMO 45 DIAS. NO RÓTULO TEM QUE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE TRANSPORTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE, ESTADO. CNPJ. SIF OU SIF. EMBALAGEM 1 KG					
37	PEIXE TILÁPIA CONGELADO, NO RÓTULO TEM QUE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, TEMPERATURA DE TRANSPORTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 1KG.	2500.0	Quilograma	R\$ 19,76	R\$ 49.400,00
Especificação: PEIXE TILÁPIA CONGELADO, NO RÓTULO TEM QUE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, TEMPERATURA DE TRANSPORTE E INFORMAÇÃO					

NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 1KG.					
38	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODOR E SABOR ANORMAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE PAPELÃO FORTE COM DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AP	250.0	Bandeja	R\$ 15,40	R\$ 3.850,00
Especificação: OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODOR E SABOR ANORMAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE PAPELÃO FORTE COM DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EMBALADO EM CAIXAS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO 12 BANDEJAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					
39	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INTERFOLIADO) NO RÓTULO DEVE CONTER RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CIDADE, DATA DA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, FORMA DE CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, SABOR, CONSISTÊNCIA) ESPECÍFICAS DO PRODU	2500.0	Quilograma	R\$ 22,11	R\$ 55.275,00
Especificação: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INTERFOLIADO) NO RÓTULO DEVE CONTER RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CIDADE, DATA DA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, FORMA DE CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 1KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, SABOR, CONSISTÊNCIA) ESPECÍFICAS DO PRODUTO.					
Valor total do lote R\$ 525.585,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)					

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRI	300.0	Pacote	R\$ 10,08	R\$ 3.024,00
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
22	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGR	600.0	Pacote	R\$ 12,79	R\$ 7.674,00
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
23	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AG	600.0	Pacote	R\$ 11,77	R\$ 7.062,00

Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
24	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA A	300.0	Pacote	R\$ 11,09	R\$ 3.327,00
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
25	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA A	600.0	Pacote	R\$ 17,19	R\$ 10.314,00
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PENSADO 1000 GR. PRODUTO CONCENTRADO, CONGELADO, COM BOM RENDIMENTO E SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE OBTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
Valor total do lote R\$ 31.401,00 (trinta e um mil, quatrocentos e um reais)					

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	ALFACE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	1000.0	Unidade	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
Especificação: ALFACE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.					
7	CEBOLA BRANCA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	1300.0	Quilograma	R\$ 4,50	R\$ 5.850,00
Especificação: CEBOLA BRANCA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.					
8	CENOURA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE	1300.0	Quilograma	R\$ 4,72	R\$ 6.136,00
Especificação: CENOURA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE					
9	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA COM PESO E DATA	1300.0	Quilograma	R\$ 3,93	R\$ 5.109,00

	DE PROCESSAMENTO EXPRESSOS.				
Especificação: CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA COM PESO E DATA DE PROCESSAMENTO EXPRESSOS.					
10	CHEIRO VERDE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	1500.0	Par	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
Especificação: CHEIRO VERDE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.					
11	TOMATE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	1300.0	Quilograma	R\$ 5,53	R\$ 7.189,00
Especificação: TOMATE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.					
34	PIMENTÃO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	700.0	Quilograma	R\$ 12,73	R\$ 8.911,00
Especificação: PIMENTÃO - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.					
36	BATATA INGLESA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE	1300.0	Quilograma	R\$ 9,05	R\$ 11.765,00
Especificação: BATATA INGLESA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE					
Valor total do lote R\$ 51.370,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais)					

Valor total R\$ 827.576,00 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 827.576,00 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para

execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação ou com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

8.30.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

8.30.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.30.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.30.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.30.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.30.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Chorozinho/CE,